



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALTA FLORESTA**



**RESOLUÇÃO Nº006/2023**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA - MT**, no uso das atribuições regimentais e legais, que lhe confere a Lei nº 1458, de 26 de maio de 2006;

Considerando a 1º Reunião Ordinária realizada aos 15 dias de maio de 2023.

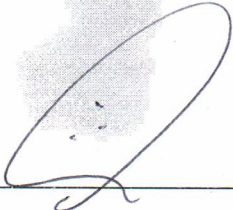
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Edital Eleitoral do CMS –AF nº 001/2023 que dispõe as normas relativas à eleição para Presidente do conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta – MT para ano 2023/2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Alta Floresta – MT 02 de junho de 2023.



---

**Christian Walber Figueiredo Lima**  
**Presidente do CMS**



---

**Valdemar Gamba**

**Prefeito Municipal de Alta Floresta - MT**





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALTA FLORESTA**



**Edital Eleitoral do CMS – AF Nº 001/2023**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta – MT, no uso das atribuições que lhe concede o Regimento Interno, conforme capítulo XIV. Artigo 66, Parágrafo III, Institui as normas para participação na eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta \_ MT.

**RESOLVE DIVULGAR AS NORMAS RELATIVAS À ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE:**

1. A eleição para Presidente ocorrerá em sessão extraordinária aos 27 dias do mês de junho de 2023 com início as 18:00h e término as 19:h30min;
2. O mandato do Presidente será de 01 (um) ano e tomará posse imediatamente após a eleição;
3. Em caso de empate será vencedor o candidato mais velho;
4. Somente poderão ser candidato os conselheiros titulares do Conselho Municipal de Saúde.
5. A votação deverá ser secreta, através de cédulas, assinadas pelo presidente e vice-presidente;
6. Somente será eleito o candidato que tiver 50% + votos da plenária;
7. A contagem de votos ocorrerá após encerrar o horário marcado para término da votação e será anunciado em seguida o vencedor. Não serão tolerado atrasos superiores aos estabelecidos no Regimento Interno, sendo a reunião programada para começar as 18:00h com tolerância máxima de 15 minutos;
8. Nenhum concorrente poderá fazer parte da comissão eleitoral;
9. Os candidatos deverão se registrar através de documentos sua candidatura no prazo Máximo de 10 dias uteis na comissão eleitoral após Regimento Eleitoral aprovado. Após o encerramento das inscrições será publicado ou afixado em lugar público com nome cargo pretendido pelo candidato. Caso a comissão não homologue a inscrição do candidato o mesmo deve ser comunicado imediatamente, acompanhada da justificativa.
10. O candidato deverá apresentar até às 12:00h do dia 09 de junho de 2023 ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com as cópias dos documentos citados na própria ficha de inscrição;
11. O candidato a presidente terá 10 minutos para explanar em plenária o plano de trabalho no dia da Eleição;
12. O vice-Presidente será o 2º candidato mais votado em caso de mais de 1 candidato;
13. Na eleição que ocorrer candidato único, o Vice-Presidente será escolhido pela plenária, garantindo a maioria simples;
14. Poderão votar Conselheiros Titulares e na ausência desses seus suplentes;
15. Não poderão se candidatar ao cargo a entidade que faltou três das últimas sessões do Colegiado;
16. Só poderão participar como candidatos quem fizer parte a no mínimo há de seis meses do plenário do CMS/AF;

*Marcos F. Schmidt*

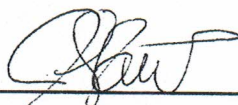
*[Handwritten signature]*

17. O candidato deverá apresentar fotocopia dos documentos anexados a ficha de inscrição;
18. Os documentos deverão ser entregues lacrados em envelopes e serão abertos somente pela Comissão Eleitoral;
19. A comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde analisará os documentos e dará seu parecer se o candidato estará apto ou não.
20. Os casos omissos serão dirimidos pela Plenária;

Documentos necessários para se candidatar

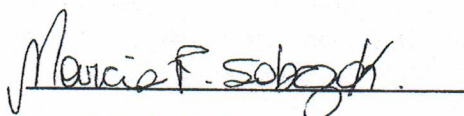
- Fotocopia do Registro de Identidade;
- Cédula eleitoral
- Certidão de Pessoa Física \_ CPF;
- Certidão Cível e Criminal da comarca de Alta Floresta, podendo essa ser expedida pela internet;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

Alta Floresta 15 de maio de 2023



João Suter Santos Filho

Presidente da Comissão Eleitoral



Marcia Fabiana Sobczak

Secretaria Comissão Eleito

